SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

DELIBERAÇÃO : 033/2022-CEAP/PE

INTERESSADO : Faculdade da Escada - FAESC

ASSUNTO : Cadastro de Instituição de Ensino

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, do Crea-PE, reunida ordinariamente em 24 de agosto de 2022, através de videoconferência, após análise do processo em epígrafe, que trata do Protocolo nº 200.169.045/2021, que versa sobre cadastramento de Instituição de Ensino, cujo interessado é a Faculdade da Escada - FAESC, CNPJ: 03.373.369/0001-38, localizada à Rua Coronel Antônio Marques, 67, Centro, Escada/PE - CEP: 55.500-000, **Mantenedora:** Sociedade de Ensino Superior da Escada,

Considerando que o Formulário A apresentado está preenchido, conforme instruções descritas no Anexo II da Res. nº 1073/2016 do Confea, e as informações complementares constam nos documentos apresentados;

Considerando a instituição de ensino apresentou a documentação que comprova sua regularidade junto aos órgãos de educação, quer seja: Portaria nº 463, de 16/05/2018, emitida pelo Ministério da Educação, de recredenciamento da Faculdade da Escada - FAESC, pelo prazo de 03 (três) anos;

Considerando que a instituição de ensino foi recredenciada pela Portaria nº 463, de 16/05/2018 pelo prazo de 03 (três) anos, tendo a validade expirada em 17/05/2021;

Considerando que foi apresentado como justificativa o extrato do e-MEC onde consta que em 02/09/2021, a instituição requereu novo pedido de recredenciamento, que está tramitando sob protocolo nº 202119356;

Considerando que tramita neste Regional o processo de cadastro do curso de Engenharia de Produção, sob protocolo nº 200169050/2021; e,

Considerando o acima exposto, e não havendo impedimento para conceder o cadastro da instituição de ensino denominada Faculdade da Escada – FAESC, o Conselheiro Relator Alexandre Monteiro Ferreira Barros, votou favoravelmente ao pleito, conforme requerido, submetendo o presente processo para análise e parecer da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ,

DELIBEROU:

Por unanimidade, favorável ao cadastramento da instituição de ensino denominada de Faculdade da Escada - FAESC, conforme requerido, e pelo encaminhamento do presente processo à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ, para análise e julgamento.

Recife, 24 de agosto de 2022.

Eng. Civil Cláudia Maria Guedes Alcoforado
Coordenadora da CEAP

Eng. Mec. Alexandre Monteiro Ferreira Barros
Membro Titular

Eng. Seg. Trabalho Giani de Barros C. Valeriano
Membro Titular

Eng. Ambiental Marcos José Chaprão
Membro Titular